



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP
DEPARTAMENTO DE ENSINO
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS**

O diretor de ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Avançado Sinop, torna pública a abertura de inscrições para **seleção de acadêmicos dos cursos de nível médio integrado ao ensino médio para a utilização de armários, individuais e de duplas**, durante o ano letivo de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições deverão ser feitas pelos estudantes que desejarem usar os armários no ano letivo da publicação deste edital, devendo ocorrer unicamente **por meio on-line**.
- 1.2. Candidatos(a) que possuam alguma necessidade especial que torne obrigatória a utilização de um armário, por questões físicas ou outras não previstas neste Edital, deverão entregar na Biblioteca, no período reservado para inscrições, uma declaração assinada pelo(a) responsável, indicando com detalhes a necessidade.
- 1.3. O seletivo para a utilização de armários será feito **em duas fases**, cada uma com inscrições próprias para aquela etapa. **Fica vedado ao aluno a participação na segunda fase no caso de ser contemplado com o armário na primeira fase.**
- 1.4. **O link para a inscrição é: <https://encurtador.com.br/iyLP1>**
- 1.5. A inscrição para a primeira fase será feita de **17 de fevereiro de 2020 até 19 de fevereiro de 2020**, já a inscrição para a segunda fase ocorrerá de **02 de março de 2020 até 04 de março de 2020**, conforme cronograma estabelecido neste edital.
- 1.6. Será vedado a inscrição fora do período estipulado no cronograma deste edital e será desconsiderado o preenchimento da ficha de inscrição do candidato que fizer fora do período.
- 1.7. Referente as informações prestadas neste processo seletivo, fica resguardado o direito da direção de ensino, em qualquer momento, solicitar documentos e esclarecimentos para que seja verificado a situação do(a) aluno(a) para o devido atendimento.
- 1.8. Caso o(a) aluno(a) venha apresentar informações falsas em qualquer etapa, este terá cancelado o direito de usar o armário por dois anos letivos, independente da época em que for constatada a informação falsa.

Kenny Wesley da Silva
Assistente de Alunos
IFMT/Campus Avançado Sinop
Matrícula SIAPE 2392556

Rafael Martins Chaves
SIAPE 2047026
Professor de IFMT

Senilde Solange Catelan
Coord. do Curso Téc. Autom. Ind.
IFMT – Campus Avançado Sinop
Portaria Nº 55, de 04/06/2019

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A **seleção ocorrerá em duas etapas distintas**, conforme será apresentado nos itens a seguir.

2.2. A **primeira fase** será a seleção de alunos para a utilização de **armários individuais**.

2.3. A seleção ocorrerá por meio dos critérios a seguir:

I - Meio de locomoção;

II - Distância entre a residência até o IFMT (Verificada por meio eletrônico e com o registro escolar).

III - Possuir necessidade de atendimento especial (Verificado por meio de documento apontado no item 1.2).

2.4. Para a seleção serão levados em conta a seguinte ordem dos critérios apresentados no item 2.3:

2.4.1. Terão prioridade alunos(as) com necessidade especial, os(as) quais serão classificados(as) pela urgência e dimensão da necessidade;

2.4.2. Após os(as) estudantes com necessidades especiais serem atendidos(as), serão considerados os meios de transporte apresentados pelos(as) estudantes, bem como as distâncias relativas entre a Instituição e as moradias dos(das) candidatos(as).

EX: Estudante se locomove a pé e mora 7 km da escola será contemplado, se comparado com o(a) estudante que se locomove a pé e mora a 100 m da instituição.

2.4.3. Classificados(as) todos os(as) estudantes de acordo com os meios de transporte prioritários, será verificada apenas a distância dos demais;

2.5. Todos(as) os(as) candidatos(as) receberão uma posição classificatória, de forma que, no caso de haver desistências durante o ano, possa ser remanejado o armário para outro(a) estudante conforme ordem classificatória.

2.6. A **segunda fase** será a seleção de alunos para a utilização de armários coletivos;

2.7. Cada armário coletivo será usado por apenas dois alunos;

2.8. No ato da inscrição, será indicado o nome dos(das) dois(duas) estudantes e ambos serão responsáveis pelo zelo do armário, com eventuais danos cobrados de ambos os(as) mantenedores(as) do armário;

2.9. Os critérios de seleção serão os mesmos utilizados para a seleção de armários individuais, considerando apenas as informações do(da) estudante que apresentar maior necessidade conforme ordem dos critérios (Item 2.4) da dupla inscrita:

2.9.1. Será considerado o meio de transporte de maior dificuldade:

EX: Em uma dupla inscrita de estudantes:

Aluno A – se desloca a pé

Aluno B – se desloca de carro.

Meio de transporte considerado para a seleção – deslocamento a pé.


Rafael Martins Chaves
SIAPE 2047026
Professor do IFMT


Kenny Wesley da Silva
Assistente de Alunos
IFMT/Campus Avançado Sinop
Matrícula SIAPE 2392556


Senilde Solange Catalan
Coord. do Curso Téc. Autom. Ind.
IFMT – Campus Avançado Sinop
Portaria Nº 55, de 04/06/2019

- 2.10. Os(As) candidatos(as) poderão solicitar recurso contra o resultado, em qualquer uma das etapas, desde que dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital;
- 2.11. A seleção e os recursos de resultados serão analisados por uma comissão de servidores designados pela direção de ensino, que dará o parecer de classificação na seleção e deferimento ou indeferimento de recurso, que serão divulgados em data e hora determinadas pelo edital.
- 2.12. Caso houver vagas remanescentes após este processo seletivo, os armários serão remanejados e distribuídos conforme ordem de chegada no local, data e horário previamente estabelecidos e divulgados nas salas de aula.

3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, RECEBIMENTO DE TERMO E ENTREGA DE CHAVES

- 3.1. O **Resultado Preliminar da primeira fase** será divulgado no quadro de avisos do IFMT Campus Avançado Sinop e no site da Instituição, até as 12h00 do dia **21 de fevereiro de 2020**.
- 3.2. O **Resultado Final da primeira fase** será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2020**, não cabendo mais recurso contra o processo seletivo, após esta data.
- 3.2.1. Para receber a chave do armário o(a) estudante contemplado(a) deverá entregar o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado na Biblioteca, **entre os dias 02 e 05 de março de 2020, no horário de 08 às 11h ou de 14h às 17h**.
- 3.2.2. O número da chave será designado pelo responsável pela entrega da chave, sendo utilizados, para tanto, os critérios adotados neste Edital.
- 3.2.3. O(A) estudante que não retirar a sua chave neste período será considerado desistente do armário, e sua chave será repassada para os não contemplados(as) após a distribuição da segunda fase.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os alunos deverão atentar para as regras de utilização dos armários que consta no termo de compromisso em anexo. Se constatado o **uso indevido pelo aluno**, este poderá ter seu direito de uso proibido durante o ano de 2020, sendo transferida a chave para o próximo aluno da lista de espera.
- 4.2. Alunos que não entregaram a chave do armário do ano de 2019 não poderão fazer a seleção até que a pendência seja resolvida.
- 4.3. Os(as) alunos(as) terão que devolver a chave de seu armário, no período de **07 a 11 de dezembro de 2020**.
- 4.4. O local de devolução será divulgado no mês de dezembro pela direção de ensino.
- 4.5. Aos(as) estudantes que não obedecerem aos prazos de entrega das chaves ou entregarem seus armários com danos estará vetada a participação da seleção em 2021;
- 4.6. O(A) responsável deverá consertar os danos acometidos aos armários e, quando isso não for possível, deverá substituir o armário ou o conjunto de armários por outro com as mesmas especificações.
- 4.7. Ficam os(as) estudantes obrigados a se organizarem com seus horários para que a utilização do armário seja feita em horário adequado, não sendo permitido a interrupção de aula para pegar chave ou buscar material de aula esquecido. Os(As) estudantes que acometerem nesse erro, sem permissão prévia, terá o direito de uso de seu armário cancelado.


Rafael Martins Chaves
SIAPE 2047026
Professor do IFMT

Kenny Wesley da Silva
Assistente de Alunos
IFMT/Campus Avançado Sinop
Matrícula SIAPE 2392556


Senilde Solange Catalan
Coord. do Curso Téc. Autom. Ind.
IFMT – Campus Avançado Sinop
Portaria Nº 55, de 04/06/2019

4.8. Os casos omissos serão resolvidos com a direção de ensino.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento Chamada Pública	17/02/2020	Site/ Quadro de Avisos
Inscrição dos candidatos para obter o armário individual (Primeira Fase)	17/02/2020 – 19/02/2020	Site
Avaliação dos(das) candidatos(as)	20/02/2020	_____
Divulgação resultado preliminar de armário individual	21/02/2020	Site/ Quadro de Avisos
Período de Recursos contra resultado Preliminar de armário individual	27/02/2020 até 17h00	Biblioteca
Análise de Recursos para armários individuais	28/02/2020 até 12h00	Site/ Quadro de Avisos
Divulgação do Resultado Final para armário individual	28/02/2020 a partir de 12h00	Site/ Quadro de Avisos
Recebimento dos Termos de Compromisso e Distribuição de chaves	02/03/2020 – 05/03/2020	Biblioteca
Inscrição das duplas de candidatos para obter o armário coletivo (Segunda Fase)	02/03/2020 a partir de 12:00 – 04/03/2020	Site
Avaliação dos candidatos	05/03/2020	_____
Divulgação resultado preliminar de armário coletivo	06/03/2020	Site/ Quadro de Avisos
Período de Recursos contra resultado Preliminar de armário coletivo	09/03/2020 até as 17:00	Biblioteca
Análise Recursos para armários coletivos	10/03/2020	_____
Divulgação do Resultado Final para armário coletivo	11/03/2020	Site/ Quadro de Avisos
Distribuição de formulários e chaves	12/03/2020 – 13/03/2020	Biblioteca
Remanejamento dos armários dos desistentes	A partir de 16/03/2020	_____

Sinop, 17 de Fevereiro de 2020


Rafael Martins
SIAPE 2047026
Professor de IFMT


Kenny Wesley da Silva
Assistente de Alunos
IFMT/Campus Avançado Sinop
Matrícula SIAPE 2392556


Senilde Solange Catelan
Coord. do Curso Téc. Autom. Ind.
IFMT – Campus Avançado Sinop
Portaria Nº 55, de 04/06/2019

Nome do diretor de ensino



ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS AVANÇADO SINOP
TERMO DE RESPONSABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE ARMÁRIO INDIVIDUAL



Utilização de armário nas dependências do IFMT *Campus* Avançado Sinop

Nome do/a aluno/a: _____

Curso: _____ Turma: _____

REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS

1. O/a aluno/a interessado em usar um armário deverá entregar o "Termo de Compromisso/Solicitação de Armário" preenchido e assinado na secretaria, quando receberá o número de seu armário. Só será permitido o uso de um armário por aluno/a.
2. Os armários são de propriedade da escola e usufruto dos/as alunos/as. Os armários só poderão ser utilizados por alunos/as matriculados/as no IFMT *Campus* Avançado Sinop.
3. Será disponibilizada pelo IFMT *Campus* Avançado Sinop, na entrega do "Termo de Compromisso/Solicitação de Armário" assinado, uma chave para que o estudante possa manter seu armário trancado.
4. O/a aluno/a fica responsável pelo armário e seus pertences durante o tempo em que for usuário.
5. Caso o/a aluno/a não queira mais utilizar o armário, deverá informar à secretaria, retirar seus pertences e devolver a chave.
6. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às atividades que o/a aluno/a realiza na escola. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, agasalhos, materiais diversos, troca de roupa. Solicitamos que não armazenem alimentos perecíveis por mais de 24 horas.
7. Caberá ao/a aluno/a utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação e mantendo-o sempre fechado.
8. Não é permitido o empréstimo do armário para outro/a aluno/a sem autorização ou conhecimento da secretaria ou coordenação. O uso do armário por mais de um/uma aluno/a, assim como a troca de armários deverão ser comunicados à coordenação para o devido controle.
9. O IFMT *Campus* Avançado Sinop não se responsabiliza por perdas ou danos de materiais guardados nos armários.
- 10. Ao final de cada período letivo, o/a aluno/a deverá esvaziar seu armário e devolver a chave para que o IFMT *Campus* Avançado Sinop faça limpeza e manutenção. O IFMT *Campus* Avançado Sinop não se responsabilizará pelo material deixado dentro do armário durante os períodos de férias.**
11. O IFMT *Campus* Avançado Sinop pode, a qualquer tempo, solicitar que o armário seja dividido com outro/a aluno/a, ou mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o/a aluno/a será comunicado anteriormente.
12. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do armário, o IFMT *Campus* Avançado Sinop poderá solicitar que o/a aluno/a abra para verificação ou mesmo cancelar a utilização do armário pelo/a aluno/a. Caso isto aconteça, os pais serão comunicados.
13. O cuidado com a chave é responsabilidade do/a aluno/a. Em caso de perda, cabe ao mesmo a pagamento de confecção de nova chave.

Solicito um armário para meu uso e estou de acordo com as regras de utilização.

ARMÁRIO Nº _____

(para preenchimento do IFMT *Campus* Avançado Sinop)

Sinop/MT, _____, _____ de 2020.

Assinatura do/a aluno/a

Rafael Martins Chaves
SIAPE 2047026
Professor do IFMT

Kenny Wesley da Silva
Assistente de Alunos
IFMT/Campus Avançado Sinop
Matrícula SIAPE 230265

Senilde Solange Catalan
Coord. do Curso Téc. Autom. Ind.
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria Nº 55, de 04/06/2019

Estou ciente da solicitação de um armário para uso do/a meu/minha filho/a e de acordo com as regras estabelecidas pelo IFMT *Campus* Avançado Sinop.



ANEXO II
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS AVANÇADO SINOP



**TERMO DE RESPONSABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE ARMÁRIO COLETIVO**

Utilização de armário nas dependências do IFMT *Campus* Avançado Sinop

Nome do/a aluno/a: _____

Nome do/a aluno/a: _____

Curso: _____ Turma: _____

REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS

1. O/a aluno/a interessado em usar um armário deverá entregar o “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” preenchido e assinado na secretaria, quando receberá o número de seu armário. Só será permitido o uso de um armário por aluno/a.
2. Os armários são de propriedade da escola e usufruto dos/as alunos/as. Os armários só poderão ser utilizados por alunos/as matriculados/as no IFMT *Campus* Avançado Sinop.
3. Será disponibilizada pelo IFMT *Campus* Avançado Sinop, na entrega do “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” assinado, uma chave para que o estudante possa manter seu armário trancado.
4. O/a aluno/a fica responsável pelo armário e seus pertences durante o tempo em que for usuário.
5. Caso o/a aluno/a não queira mais utilizar o armário, deverá informar à secretaria, retirar seus pertences e devolver a chave.
6. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às atividades que o/a aluno/a realiza na escola. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, agasalhos, materiais diversos, troca de roupa. Solicitamos que não armazenem alimentos perecíveis por mais de 24 horas.
7. Caberá ao/a aluno/a utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação e mantendo-o sempre fechado.
8. Não é permitido o empréstimo do armário para outro/a aluno/a sem autorização ou conhecimento da secretaria ou coordenação. O uso do armário por mais de um/uma aluno/a, assim como a troca de armários deverão ser comunicados à coordenação para o devido controle.
9. O IFMT *Campus* Avançado Sinop não se responsabiliza por perdas ou danos de materiais guardados nos armários.
- 10. Ao final de cada período letivo, o/a aluno/a deverá esvaziar seu armário e devolver a chave para que o IFMT *Campus* Avançado Sinop faça limpeza e manutenção. O IFMT *Campus* Avançado Sinop não se responsabilizará pelo material deixado dentro do armário durante os períodos de férias.**
11. O IFMT *Campus* Avançado Sinop pode, a qualquer tempo, solicitar que o armário seja dividido com outro/a aluno/a, ou mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o/a aluno/a será comunicado anteriormente.
12. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do armário, o IFMT *Campus* Avançado Sinop poderá solicitar que o/a aluno/a abra para verificação ou mesmo cancelar a utilização do armário pelo/a aluno/a. Caso isto aconteça, os pais serão comunicados.
13. O cuidado com a chave é responsabilidade do/a aluno/a. Em caso de perda, cabe ao mesmo a pagamento de confecção de nova chave.

Solicito um armário para meu uso e estou de acordo com as regras de utilização.

ARMÁRIO Nº _____

(para preenchimento do IFMT *Campus* Avançado Sinop)

Sinop/MT, _____, _____ de 2020

Assinatura do/a aluno/a 1

Assinatura do/a aluno/a 2

Estou ciente da solicitação de um armário para uso do/a meu/minha filho/a e de acordo com as regras estabelecidas pelo IFMT *Campus* Avançado Sinop.


Rafael Martins Chaves
SIAPE 2047026
Professor do IFMT


Kenny Wesley da Silva
Assistente de Alunos
IFMT/Campus Avançado Sinop
Matrícula SIAPE 2392556
Coord. do Curso Téc. Autom. Ind.
IFMT - Campus Avançado Sinop
Pontaria Nº 55, de 04/06/2019